**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**FACULDADE DE DIREITO**

**DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO**

**Curso: PARCERIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Professor: Marcos Augusto Perez**

**SEMINÁRIO: PARCERIAS NA DEFINIÇÃO E NO ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

**NOME DO ALUNO e GRUPO DE SEMINÁRIO:**

..........................................................................................................................................

**NÚMERO USP:**

..........................................................................................................................................

Considerando o conhecimento sobre Parcerias na Administração Pública até o momento adquirido e os textos de leitura obrigatória, responda:

1. De que modo a participação da sociedade, por meio da adoção de institutos participativos, de diálogo ou de conciliação de interesses pode conferir maior eficiência à atuação da Administração Pública?
2. Quais são os principais instrumentos de participação popular na definição e no acompanhamento de políticas públicas? Explique cada um deles."
3. Verifique o teor da Lei Geral de Licitações e Contratos Públicos (Lei nº 8.666/1993), da Lei de Concessões (Lei nº 8987/1995), da Lei de PPP (Lei nº 10.079/2004) e da Lei que cria o Programa de Parcerias de Investimentos – PPI (Lei nº 13.334/2016) e indique, de forma detalhada, se há previsão de mecanismos de participação popular.
4. Pela Lei 11.445/2007, se um plano de saneamento é formulado exclusivamente a partir de estudos técnicos, que asseguram máxima eficiência caso adotadas as soluções constantes do mesmo, poderia este plano vir a ser questionado com fundamento na ausência de participação social na sua definição o ante a falta de diálogo ou concertação prévios com a sociedade?
5. Quais os principais perigos existentes na interação entre a sociedade e a Administração na formulação, decisão e execução de políticas públicas? Há meios de evitá-los? Especifique.
6. Os instrumentos de participação da sociedade podem ser vistos como parcerias público-privadas em sentido amplo?